



GABINETE DO VEREADOR

Helio da Nazaré

CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso.

LIVRO ATA DA COMISSÃO DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E DIREITOS DOS ANIMAIS

ATA Nº 17/2025 DA COMISSÃO DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E DIREITOS DOS ANIMAIS.

Aos 20 dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, reuniu às 8hs (Oito horas), no Gabinete do Vereador Hélio da Nazaré, Sala 05, primeiro andar da Câmara Municipal de Tangará da Serra-MT, os membros da Comissão Permanente Agricultura, Meio Ambiente e Direitos dos Animais, assumindo a presidência dos trabalhos da Comissão, Presidente - Vereadora Zi Lima, Vice-presidente - Vereadora Evânia Félix e Relator - Hélio da Nazaré, onde foi iniciada a reunião com a finalidade de analisar os projetos previstos para tramitar na 38ª Sessão Ordinária de 2025, sendo o projeto de Lei de nº 358/GP/2025 DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 6.544, DE 15 DE JULHO DE 2024 E SUA ALTERAÇÃO – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 6.619, DE 27 DE SETEMBRO DE 2024 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 70.000,00 (SETENTA MIL REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 6.706, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O referido projeto de lei trata sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, o qual visa assegurar os recursos necessários para a contratação de serviços de terceiros – pessoa jurídica, bem como para a dotação de pagamento de diárias a servidores, ambos imprescindíveis para a continuidade e ampliação das ações voltadas ao Desenvolvimento Agropecuário, Regularização Fundiária e Promoção da Agroindustrialização no âmbito do município. Portanto considerando a importância do projeto o relator foi de parecer FAVORÁVEL a tramitação dos projetos e os demais membros o acompanharam. Sendo assim, não havendo mais assunto a ser tratado, a Senhora Presidente deu por encerrada a presente Reunião na qual se lavrou esta Ata, que lida e aprovada segue assinada pelos presentes. Sala 05, primeiro andar da Câmara Municipal de Tangará da Serra - MT, aos vinte dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco.